



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF - 2023.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dois de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sessão ordinária, por meio de vídeo conferência, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe do Controle Interno e Coordenadora das atividades de gestão de riscos e integridade da EMATER-DF; a senhora ADRIANA SOUZA NASCIMENTO, Coordenadora de Operações; o senhor ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO, Supervisor Regional Oeste; o senhor LÁZARO RENATO JANUÁRIO, Coordenador de Administração e Finanças; a senhora LORENE RAQUEL DE SOUZA, chefe da Assessoria Jurídica; a senhora LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, Coordenadora de Gestão e Modernização e a senhora ROSANE DA COSTA FERNANDES, Secretária do Comitê de Gestão de Riscos. Ausente, justificadamente, o senhor FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO, Supervisor Regional Leste, em gozo de férias regulamentares. A Presidente do CICOG abriu a reunião cumprimentando a todos e dando boas-vindas aos novos membros do Comitê, a senhora Adriana Souza e o senhor Álvaro Luiz. Adentrando à temática de atuação do CICOG, reforçou o comprometimento da atual gestão com as atividades do Comitê, notadamente, a implementação da gestão de riscos e as matérias relativas a integridade. Em seguida passou a palavra para a senhora Maria Cristina, para coordenar os trabalhos. Feitos os cumprimentos, a senhora Maria Cristina iniciou as atividades abordando as competências estatutárias e regimentais que regulam a atuação do CICOG, que dão origem a relatórios trimestrais, os quais são apreciados pela Alta Administração. Dando continuidade aos trabalhos, Maria Cristina trouxe o tema "gestão de riscos" para os debates do Comitê, destacando pontos abordados em recente reunião com os consultores da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, como a atualização do documento denominado “Contexto” - que é um norteador para as atividades de gestão de riscos - tendo em vista a edição do Planejamento Estratégico da EMATER-DF para o período 2022/2031; a necessidade de detalhamento de fluxos; de definição de priorização de riscos para tratamento e da forma de gerenciamento dos riscos identificados, tendo como base a relevância da matéria para a consecução dos objetivos da EMATER-DF. Para contextualização, a senhora Maria Cristina ressaltou as gerências em que a Gestão de Riscos está implementada e a atual situação da referida implementação, enfatizando as tratativas para a atuação do CONIN, na alimentação de informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB, conforme deliberado na sexta reunião do CICOG. Em sequência, respondeu ao questionamento da senhora Adriana Souza - que solicitou esclarecimentos acerca da competência para definir e para analisar os níveis (se baixo; médio; alto ou extremo) dos riscos encontrados no processo de implementação da gestão de riscos nas unidades - informando que as gerências possuem autonomia para elaboração da matriz de riscos, a qual é seguida da análise do CICOG, que tem competência para aprovar ou propor adequações. Ainda em esclarecimento à indagação da Coordenadora, Maria Cristina informou que cada unidade tem matriz própria, tendo em vista os seus riscos específicos. Nesse sentido, informou que no âmbito do Programa Anual de Treinamento e Desenvolvimento - T&D, promovido pelo Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional (CEFOP) da EMATER-DF, há previsão de atividade, em conjunto com o CONIN, para fomento à ampliação da implementação da gestão de riscos na EMATER-DF, especialmente, nas unidades da área fim. Feitas as devidas considerações, passou-se à matéria “Integridade”, com breve análise sobre os riscos consolidados na Matriz própria e sobre o respectivo Plano de Ações, os quais se mantêm em execução, pela pertinência atual do seu conteúdo geral,

identificando-se necessidade de atualizações pontuais. Nos assuntos gerais foram abordados os seguintes temas: **a)** apuração de danos ao erário, não havendo proposições, visto que a matéria está disciplinada por norma do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, que é levada a efeito por meio de empregado ou comissões formadas por empregados - designadas pela Presidência na medida em que se verificam ocorrências - sob a coordenação do CONIN, que mantém tratativas com os órgãos de controle sobre realização de treinamentos acerca da matéria; **b)** atualização do Código de Ética da Empresa - a comissão de ética ofertou sugestões, com base em sua atuação, e o CONIN - na qualidade de órgão de coordenação da matéria – ofertou contribuições, abordando aspectos de conformidade, contemplando matérias do escopo de atuação do CICOG. Registre-se que a senhora Luísa ressaltou a necessidade de, concluído o documento, este ser encaminhado à Gerência de Normatização e Recursos Humanos – GENRH para formatação e disponibilização para acesso no sistema CONAD - Consulta de Atos Normativos e Administrativos da EMATER-DF. Corroborando a assertiva, Maria Cristina ressaltou a competência da Diretoria Executiva, para o encaminhamento formal de alterações no Código de Ética, conforme prevê o próprio normativo; **c)** as iniciativas para implementação do Roteiro de Atuação da EMATER-DF, construído pelo CICOG, na Plataforma e-Prevenção, do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção-PNPC, em razão da adesão da EMATER-DF ao referido Programa, atendendo à proposição da CGDF, que é uma das instituições distritais responsáveis pela iniciativa, a qual é originária da área federal. Finalizado o último tópico da pauta, passou-se às seguintes deliberações: **1) realizar a atualização do documento “Contexto” para a gestão de riscos, no qual restarão detalhados fluxos; priorização de riscos para tratamento e forma de reporte e gerenciamento dos riscos identificados, tendo como base a relevância da matéria para a consecução dos objetivos da EMATER-DF, sem prejuízo de outras providências que se façam necessárias para nortear a atividade; 2) manutenção da execução da atual Matriz de Riscos de Integridade e do respectivo Plano de Ações, com atualizações pontuais, a serem debatidas pelo CICOG, na próxima reunião ordinária.** Retomando a palavra, a senhora Loiselene Carvalho, reafirmou o comprometimento da atual gestão com as matérias em apreço, e finalizou parabenizando a senhora Maria Cristina pela condução da reunião, afirmando o aval e a confiança da gestão no trabalho de coordenação desenvolvido. Em seguida, retornou a palavra à senhora Maria Cristina para o encerramento da reunião. Maria Cristina agradeceu a referência, como também agradeceu a todos os participantes, e apresentou aos novos integrantes do Comitê, a senhora Rosane da Costa Fernandes, que é a secretária do CICOG. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos e a presente Ata foi lavrada por mim, ROSANE DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 941-5, e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Presidente

MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA

Membro

ADRIANA SOUZA NASCIMENTO

Membro

ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO

Membro

LÁZARO RENATO JANUÁRIO

Membro

LORENE RAQUEL DE SOUZA

Membro

LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ

Membro

ROSANE DA COSTA FERNANDES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LORENE RAQUEL DE SOUZA - Matr. 0001145-2, Membro do Comitê**, em 14/03/2023, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO - Matr.0000897-4, Membro do Comitê**, em 14/03/2023, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Secretário(a) do Comitê**, em 14/03/2023, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 14/03/2023, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍSA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ - Matr.0000740-4, Membro do Comitê**, em 14/03/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOUZA NASCIMENTO - Matr.0000782X, Membro do Comitê**, em 14/03/2023, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 16/03/2023, às 07:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE DA COSTA FERNANDES - Matr.0000941-5, Secretário(a) do Comitê**, em 20/03/2023, às 07:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107392828)
verificador= **107392828** código CRC= **9A51F4E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF